



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 251/2024
Data: 21/02/2024 - Horário: 10:10
Legislativo

REQUERIMENTO Nº ____, DE 2024

Requer à mesa, na forma regimental, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia, referente à legislatura 2023/2027.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado Marcelo Victor
Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Senhor Presidente, os Deputados que a este subscrevem vêm, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais e com fulcro no art. 30 da Resolução Nº 595, de 07 de maio de 2019, requererem a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia, declarando, com base no art. 6º da mesma Resolução, a Deputada Cibeles Moura como sua coordenadora.

JUSTIFICATIVA

Em razão de esforços conjuntos e permanentes entre a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Alagoas e a Assembleia Legislativa de Alagoas, apresenta-se o presente requerimento, com o intuito de reabrir os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia, responsável por, na legislatura anterior, fortalecer a função social do advogado, garantir suas prerrogativas e evidenciar a importância da categoria para a sociedade alagoana.

É importante consignar, ainda, que os advogados são indispensáveis à administração da Justiça, sendo invioláveis por seus atos e manifestações, enquanto no seu exercício profissional, por força do artigo 133 de nossa Carta Magna.

Destaca-se que a advocacia é uma das profissões basilares do Estado Democrático de Direito, sendo responsável por assegurar o acesso à justiça, a proteção dos direitos fundamentais e a defesa dos cidadãos perante os poderes constituídos. Apesar disso, é essencial que o Poder Legislativo atue em defesa da categoria, sobretudo no enfrentamento dos diversos desafios que a modernidade nos impõe.

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibeles Moura
dep.cibelemoura@al.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



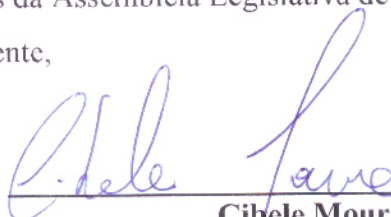
Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

O estabelecimento da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia, portanto, tem como foco principal fortalecer e ampliar a voz dos advogados e advogadas no âmbito do estado de Alagoas. Sendo assim, a Frente será responsável por promover ações e proposições legislativas que visem a valorização da advocacia, a melhoria das condições de trabalho, o aprimoramento da legislação relacionada à profissão e o fortalecimento da autonomia e independência do exercício da advocacia.

Ante o exposto, considerando que as frentes parlamentares só podem funcionar pelo prazo da legislatura em que foram criadas, por força do art. 8º da Resolução Nº 595, de 7 de maio de 2019, apresentamos o presente requerimento, com o intuito de reabrir os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia.

É o que nos resta apresentar, certos da vossa compreensão e da dos demais Senhores Deputados da Assembleia Legislativa de Alagoas.

Atenciosamente,


Cibeles Moura
Deputada Estadual

